



EXTRATOS

EXTRATO Nº 129/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 038/2022 - FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000035282-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2026.
4. **PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Rybená Tecnologias Assistivas LTDA.
5. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/2022 - FUNJEAM a partir de 27/07/2026 até 26/09/2026; a alteração da Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 038/2022 - FUNJEAM, considerando a natureza contínua dos serviços, substituindo a referência ao art. 57, § 4º, pelo art. 57, inciso II, c/c o § 2º, da Lei nº 8.666/1993. O Contrato Administrativo nº 038/2022-FUNJEAM tem por objeto o fornecimento, instalação, atualização e suporte técnico de solução tecnológica de acessibilidade em ambiente da internet (portal web do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM - www.tjam.jus.br), adotando-se sistema de audiodescrição em manifestações públicas da instituição, tais como: propagandas, redes sociais, vídeos, fotos, dentre outras comunicações institucionais.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, e no art. 65, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93.
7. **VALOR:** O presente Termo Aditivo corresponde ao valor de R\$ 1.296,00 (mil, duzentos e noventa e seis reais).
8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904016, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0003294, de 24/07/2026, no valor de R\$ 1.296,00 (mil, duzentos e noventa e seis reais).
9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 038/2022 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 2 (dois) meses, a contar de 27 de julho de 2026.

Manaus/AM, 24 de julho de 2026.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 318/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, III e 50 da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria n.º 183/2025-CGJ/AM, de 17 de março de 2025;

CONSIDERANDO o constante na Decisão de ID 8179396 do PJEOR n. 0002635-83.2026.2.00.0804.

RESOLVE:

Art. 1º. REALIZAR Correição Extraordinária no **Cartório Extrajudicial da comarca de Uarini/AM**, sob a sua presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. **Roberto Santos Taketomi**, Juiz Corregedor Auxiliar.

Parágrafo Único. DESIGNAR a servidora **Márcia Fernandes Rodrigues da Silva** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliada pelo servidor **Paulo Marcel Lopes Farias** e, no que for necessário, pela Comissão Permanente de Correição Virtual da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 24 de julho de 2026.

Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**
Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)